



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2024.**

O Município de São Valentim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Conserto do veículo HB20S, placas JAY 9C49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>LOTE 01</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Esp.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1	Câmbio completo (600 km)	Und.	01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
2	Óleo ATF VI	Litros	09	R\$ 140,00	R\$ 1.260,00
3	Lubergard Platiun (aditivo)	Unidade	01	R\$ 272,00	R\$ 272,00
4	Filtro de óleo de câmbio	Unidade	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
5	Silicone de alta temperatura	Unidade	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
6	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Valor total de peças e mão de obra</b>				<b>R\$ 13.257,00</b>	

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, visando conserto do veículo que se encontra avariado.

**Da Dotação orçamentária:**

09.01 – Secretaria de Saúde

33.90.30.38.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

2006 – Manutenção Serviços de Saúde

Reduzido: 18915 – Vínculo: 40

09.01 – Secretaria de Saúde

33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos

2006 – Manutenção Serviços Saúde

Reduzido: 18999 – Vínculo: 40

**Do Prazo:**

O prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 10 de dezembro de 2024.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 13.257,00 (treze mil duzentos e cinquenta e sete reais).



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: 53.014.208 OSMAR JOAO BIGOLIN**, inscrita no CNPJ 53.014.208/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Castelo Branco, nº 203, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99.640-000.

São Valentim, 09 de setembro de 2024.

**FLAVIO BEAL**

Prefeito de São Valentim, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS  
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS  
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483